Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/09/2022
Protocolo

MOÇÃO Nº 76 , DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seus Vereadores subscritores, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, MOÇÃO DE APELO ao Senhor César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde do Paraná, para que sejam tomadas medidas urgentes, no sentido que o Estado realize a intervenção no Hospital do Coração Nossa Senhora da Salete, em Cascavel, assumindo sua gestão de forma temporária até a resolução do impasse judicial, evitando assim prejuízos a saúde da população.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Massa Junior, Governador do Estado do Paraná e ao Senhor César Augusto Neves Luiz Secretário de Estado da Saúde do Paraná.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de setembro de 2022.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Cabral
Vereador/PL

Celso Dal Molin
Vereador/PL

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Josias de Souza
Vereador/MDB

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Melo
Vereador/Progressista

Professora Liliam
Vereadora/PT

Policial Madril
Vereador/PSC

Professor Santello
Vereador/PTB

João Diego
Vereador/ Republicanos

Sadi Kisiel
Vereador/Podemos

Valdecir Alcântara
Vereador/Patriota

Exposição de Motivos

A presente moção de apelo tem por escopo, requerer ao Senhor César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde do Paraná, para que sejam tomadas medidas urgentes, no sentido que o Estado realize a intervenção no Hospital do Coração Nossa Senhora da Salete, em Cascavel, assumindo sua gestão de forma temporária até a resolução do impasse judicial, evitando assim prejuízos a saúde da população.

Embora o Hospital em questão se trate de uma entidade privada e o mérito do processo judicial seja de interesses particulares, se faz imprescindível que exista um diálogo aberto e transparente do poder público em relação ao tema em questão, uma vez que o Estado precisa garantir o atendimento aos pacientes ali internados, e não apenas isso, inúmeros são os funcionários, além de médicos e prestadores de serviço, se fazendo primordial a intervenção do Estado para uma rápida e eficaz solução.

Não importa quem irá administrar o hospital, o mais importante é a saúde da nossa população, essa é nossa principal preocupação, os pacientes.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público a fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros;

Considerando que quem procura o serviço de saúde, seja público ou suplementar, quer uma resposta. É preciso que aquele que espera e sua família saibam que não estão sendo simplesmente colocados de lado;

Considerando a escassez de recursos na saúde, sejam humanos ou materiais enfrentados todos os dias pela população;

Considerando que, se em momentos de normalidade quem depende dos serviços de saúde e seus familiares já se encontram abalados, muito mais se pode esperar em períodos de anormalidade, como o atual, na eminência de ficar sem leito e ou até mesmo sem continuidade dos seus tratamentos;

Considerando, que a eventual desocupação Hospital do Coração Nossa Senhora da Salete, em Cascavel, impactará negativamente no atendimento cardiológico de toda a região;

Considerando o potencial prejuízo frente a comunidade diante da gravidade da situação;

Considerando que todos os agentes públicos, de todos os Poderes, devem trabalhar para que as soluções sejam dadas;

Considerando que o Hospital em questão é referência cardiológica em atendimento pelo Sistema Único de Saúde de nossa região.

E, avaliando o potencial prejuízo frente à comunidade, requeremos junto a Vossa Excelência que sejam tomadas medidas urgentes, no sentido que o Estado realize a intervenção necessária junto ao Hospital do Coração Nossa Senhora da Salete, em Cascavel de modo a garantir o atendimento à população.